



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA - DISPENSA Nº 019/2024

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED005/2023
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA Nº 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Dispensa de Licitação nº 019/2024, que pretendia a Contratação de Editora para diagramação, impressão e registro ISBN/ficha catalográfica de produção literária do PROJETO REVIST'ANNA e da Secretaria de Educação, restou-se DESERTA, em virtude da ausência de interessados. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 07 de agosto de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 15 do Termo de Referência, em favor de JEAN DE JESUS GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52, com endereço na Fazenda Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Caculé, 05 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 436/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JEAN DE JESUS GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 086.412.835-52. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde, em favor de JOAO PEDRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.876.228/0001-31, com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, 519, Centro, Guanambi/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Caculé, 01 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 435/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAO PEDRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.876.228/0001-31. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1FB6-0977-01EB-6393-02F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FB6-0977-01EB-6393-02F0



Hash do Documento

88868a68d510b0ed1d43329f845c69d72eb3359bc9aad05f464226cc8e54e4d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2024 11:09 UTC-03:00